



Sociedade de Canto União
Estância Velha
CNPJ: 90.832.973/0001-80

Edital de convocação

A Diretoria Executiva da Sociedade de Canto União de Estância Velha, sito a Avenida Presidente Vargas, nº 63 – Bairro Centro, nesta cidade, representada nesta ata pelo Presidente Sr. Daniel Cansi e fundamentado pelo artigo 20º do seu Estatuto Social, convoca todos os associados, que se enquadram no artigo 3º, letras a, b, c, d e e, e artigo 5º do mesmo Estatuto, para participarem da Assembleia Geral Ordinária e realizar-se na sua Sede Social, no dia 15 de Julho de 2026, com início às 19:00 horas em 1ª chamada com maioria absoluta dos associados, em 2ª chamada após 30 minutos com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos associados ou em 3ª e última chamada às 20:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem na seguinte ordem do Dia.

- Eleger a Diretoria Executiva para Biênio 2027/2028
- Eleger o Conselho Fiscal para Biênio 2027/2028
- Assuntos especiais

Os candidatos do Pleito deverão apresentar chapas compondo aos cargos de Presidente, Vice – Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro. As cédulas da composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal deverão ser apresentadas na secretaria do clube no mínimo 10 (dez) dias antes da realização da Assembleia em consonância dos Artigos 63 e 64 e seus parágrafos 1º do Estatuto Social.

Estância Velha – RS, 11 de junho de 2026.
DANIEL CANSI- PRESIDENTE



Quer colaborar com nosso conteúdo?

Envie suas sugestões, críticas, fotos e vídeos para o nosso whatsapp: 95597.2516 ODIÁRIO

Morro Reuter é duplamente premiada em qualidade da informação contábil e fiscal



O município obteve a melhor pontuação e o maior índice de evolução anual do país no Ranking Siconfi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Hortêncio comunica o lançamento do edital de Chamada Pública/PNAE nº 001/2026 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Prazo para a entrega dos envelopes: 23/06/2026 à 13/07/2026. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saojosedohortencio.rs.gov.br. São José do Hortêncio, 23 de junho de 2026.

Ester Elisa Dill Koch - Prefeita Municipal

A Administração Municipal de Morro Reuter, representada pela Secretaria Municipal da Fazenda, foi duplamente premiada em Brasília nesta segunda-feira, dia 22 de maio. O município foi reconhecido como o melhor desempenho nacional e regional no IV Prêmio Qualidade da Informação Contábil e Fiscal, promoção do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público (Siconfi).

O município obteve a melhor pontuação e o maior índice de evolução

Bota Fora

Linha Nova – No final do mês, dia 30, terá o Bota Fora, com a coleta de móveis, colchões e eletrodomésticos, no

anual do país no Ranking Siconfi e também foi o mais bem pontuado e o que apresentou maior grau de evolução em relação ao ano anterior na região Sul.

Representando o município, participaram da cerimônia a secretária municipal da Fazenda, Marlene Holz, e o contador municipal Nicolas Gomes de Moraes. O evento contou com autoridades do Ministério da Fazenda, bem como de representantes estaduais e municipais.

centro e no interior. Os objetos devem ser colocados em frente a sua residência na noite anterior da coleta.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO BOM EDITAL / NOTA DE PUBLICAÇÃO

Acolhendo pedido veiculado em ação coletiva de consumo ajuizada pela Promotoria de Justiça de Campo Bom, o juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Bom condenou a empresa **ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS UNION LTDA (Comércio de**

Combustíveis Flex Ltda), nos seguintes termos:

“Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a ação coletiva manejada pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em face de Abastecedora de Combustíveis Union Ltda, o que faço com fulcro no art. 487, inciso I, do CPC, para o efeito de confirmar a liminar anteriormente deferida, tornando-a definitiva e: a) **CONDENAR a ré ao pagamento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a título de indenização por danos morais coletivos, a ser revertida em favor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, cujo conseqüente de atualização deverá ser a Taxa Selic, na esteira dos Temas 99 e 112, ambos do STJ, a contar da decisão;** b) **CONDENAR a ré ao ressarcimento dos danos suportados pelos consumidores com a aquisição de produtos e serviços oferecidos em desacordo com as normas regulamentares, na forma do art. 81, inc. III, do CDC, a serem quantificados em liquidação de sentença (arts. 95 a 100 do CDC);** c) **CONDENAR a ré a veicular, dentro de 15 dias do trânsito em julgado, nota na seção das publicações legais em três jornais de circulação local, em três dias alternados.**”

Decisão mantida pela 20ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (Apelação Cível nº 5000617-50.2017.8.21.0087), observando-se, quanto ao item “b”, a eventual caracterização de coisa julgada, caso a caso, em liquidação individual.

A presente publicação tem por finalidade servir como mecanismo de educação e informação aos consumidores e fornecedores quanto aos seus direitos e deveres, em atenção ao art. 4º, inc. IV, do Código de Defesa do Consumidor.

Café, Cuca e Linguíça

Picada Café – Foi lançado essa semana o edital aos expositores interessados em participar da Festa do Café, Cuca e Linguíça 2026. Essa ocorre somente em agosto, mas já está com os preparativos sendo organizados. As inscrições se darão pelo site da Associação Cultural de Picada Café, através do site www.associacaoculturalpc.com.br. A Festa do Café, Cuca e Linguíça de Picada Café é o maior evento da cidade e ocorre em dois finais de semana, sempre valorizando a cultura e a gastronomia alemã. Esse ano a Associação Cultural de Picada Café é a promotora do evento, com apoio da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio.

▶ Loterias

TELE-SENA

3º sorteio

21/06/2026

22 - 25 - 26 - 28 - 30 - 32 - 55

www.odiario.net